



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

“Concede Título de Cidadão Conquistense ao Sr. Lorenzo Cardoso Gonçalves”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da Egrégia Casa de Leis Conquistense, faz saber que o soberano Plenário aprovou por unanimidade e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Concede título de cidadão conquistense ao Senhor **LORENZO CARDOSO GONÇALVES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, conforme consta na biografia anexada ao requerimento.

Parágrafo Único – A outorga do título ora concedido se fará na data de 28 de agosto de 2026 às 19 horas, e em sessão solene realizada pela Câmara de Municipal de Conquista/MG.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, aos 03 (três) dias de junho do ano de 2026.


AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Biênio 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa a presente homenagem ao Senhor Lorenzo Cardoso Gonçalves, por meio da concessão do Título de Cidadão Conquistense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Conquista, especialmente na área da saúde e da inclusão social.

Fisioterapeuta atuante na APAE de Conquista, o homenageado tem desempenhado suas atividades com dedicação, responsabilidade e elevado compromisso humano, contribuindo significativamente para a promoção da qualidade de vida, reabilitação e desenvolvimento das pessoas atendidas pela instituição.

Ao longo de sua atuação profissional, o Senhor Lorenzo Cardoso Gonçalves tem se destacado pelo atendimento humanizado, pela atenção às necessidades dos pacientes e pelo empenho em proporcionar melhores condições de saúde e bem-estar aos usuários da APAE e seus familiares. Seu trabalho transcende a esfera técnica da profissão, refletindo valores de solidariedade, respeito e compromisso com a inclusão das pessoas com deficiência.

A dedicação demonstrada em favor da população conquistense faz com que sua trajetória esteja intimamente ligada ao desenvolvimento social do município, tornando-o merecedor do reconhecimento público por parte do Poder Legislativo.

Dessa forma, considerando os relevantes serviços prestados e sua importante contribuição para a comunidade de Conquista, apresentamos a presente homenagem, certos de que a concessão do Título de Cidadão Conquistense constitui justo e merecido reconhecimento à sua atuação profissional e social.